

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO



CNPJ 01.617.459/0001-00

Portaria nº 18/2014

Valmir Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, Gratificação equivalente a uma FG 02 (20% sob salário base) durante o mês de Julho de 2014. Para o servidor Henrick Junior Silva de Oliveira, componente da Comissão Permanente de Licitação, por sua dedicação e esforço na realização da Licitação para aquisição de combustível para Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de Julho de 2014.

Valmir Alves da Silva Presidente

Registre, Publique-se e cumpra-se.